
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 622, DE 09 DE SETEMBRO DE
2025.

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA**
PRÊMIO a servidor público municipal, e dá
outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO**
MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso
de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e
ainda com escope ao que pertine a **LEI ORGÂNICA**
MUNICIPAL, bem como **LEI 2.003/2025**, que dispõe sobre a
Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá
outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos
que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora
GIZELIA MARIA DA SILVA, pelo período de 03 (três)
meses, a partir do dia 09 de setembro de 2025 a 09 de
dezembro de 2025, portadora da cédula de identidade sob o nº
4.058.156 SSP/PE e CPF/MF nº ***381***72, do cargo
efetivo de **PROFESSOR I** matrícula nº 502-, lotada na
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de
Pernambuco, 09 de setembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3E4D80F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/09/2025. Edição 3927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>